

Sílvia Coelho Fachadas, auxiliar administrativa, 1.º escalão, índice 128, para assistente administrativa, 1.º escalão, índice 199.

Mariana Margarida Ganchinho Lopes Candeias, auxiliar de serviços gerais, 1.º escalão, índice 128, para assistente administrativa, 1.º escalão, índice 199.

Em conformidade com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, os interessados têm o prazo de 20 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* para aceitação da nomeação. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

30 de Outubro de 2006. — Por delegação de competência do Presidente da Câmara, o Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, *Rafael Rodrigues*. 1000307606

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

Aviso n.º 61/2006

Concurso interno de acesso geral para provimento de três lugares de arquitecto de 1.ª classe

Faz-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 24 de Outubro de 2006, foram nomeados, na sequência do concurso interno de acesso geral para provimento de três lugares de arquitecto de 1.ª classe, aberto nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º, conjugado com o n.º 5 do artigo 8.º, ambos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, publicado por aviso no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 80, de 24 de Abril de 2006, os candidatos Nuno Filipe Canavilhas de Freitas Lopes, Andreia Marques Fernandes da Costa e João Filipe Monteiro Geadas Pires Antunes, os quais, nos termos do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, aplicável à administração local, passam a ser remunerados pelo escalão 1, índice 460. (Não está sujeito a visto do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 46.º, n.º 1, e 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

9 de Novembro de 2006. — Pelo Presidente da Câmara, a Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Célia Simões*. 3000219312

Aviso n.º 63/2006

Rectificação ao aviso n.º 58/2006

Faz-se público que, no âmbito dos concursos externos de ingresso para admissão de estagiários com vista ao provimento de cinco lugares de arquitecto de 2.ª classe (concurso I) e quatro lugares de engenheiro civil de 2.ª classe (concurso II), publicados no *Diário da República*, 2.ª série (parte especial), n.º 201, de 18 de Outubro de 2006, a p. 22 385, o n.º 7.2 passou a ter a seguinte redacção «A prova de conhecimentos consistirá na realização de uma prova escrita, pontuada numa escala de 0 a 20 valores, com carácter eliminatório, sendo que a classificação inferior a 9,5 valores elimina automaticamente o candidato, e versará sobre as matérias constantes do programa de provas indicado.».

9 de Novembro de 2006. — Pelo Presidente da Câmara, a Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Célia Simões*. 3000219310

Aviso n.º 67/2006

Concurso interno de acesso geral para provimento de três lugares de arquitecto principal

Faz-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 2 de Novembro de 2006, foram nomeados, na sequência do concurso interno de acesso geral para provimento de três lugares de arquitecto principal, aberto nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º, conjugado com o n.º 5 do artigo 8.º, ambos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, publicado por aviso no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 80, de 24 de Abril de 2006, os candidatos António Manuel Carvalho de Abreu, Eduardo Jorge Sérgio da Costa Gomes e Henrique Dias Valadas, os quais, nos termos do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, aplicável à administração local, passam a ser remunerados pelo escalão 1, índice 510. (Não está sujeito a visto do Tribunal

de Contas, nos termos dos artigos 46.º, n.º 1, e 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

9 de Novembro de 2006. — Pelo Presidente da Câmara, a Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Célia Simões*. 3000219308

CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE VARZIM

Aviso

Abertura de concurso externo de ingresso

1 — Faz-se público que, autorizado por despacho do vereador dos Recursos Humanos de 27 de Outubro de 2006, no uso de competências delegadas pelo despacho da presidência n.º 3/DC/2005, de 28 de Outubro, e em cumprimento do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso para provimento de um lugar de técnico superior estagiário (referência n.º 11/DD/DEAS/06).

2 — Natureza do concurso — externo de ingresso.

3 — Validade do concurso — caduca com o preenchimento da vaga posta a concurso.

4 — Local de trabalho — área do município da Póvoa de Varzim.

5 — Conteúdo funcional — concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, executados com autonomia e responsabilidade, designadamente nos seguintes domínios de actividade: participar na construção de projectos educativos individuais e colectivos; conceber, planificar, preparar e orientar ou realizar acções pedagógicas, no que respeita aos ensinamentos da língua portuguesa, direccionada para as crianças do pré-escolar e 1.º ciclo com dificuldades de aprendizagem, a promover nos gabinetes de acção social.

6 — Requisitos de admissão — só podem ser admitidos a concurso os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, satisfaçam os seguintes requisitos:

6.1 — Requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais — licenciatura em Português (via de ensino), Estudos Portugueses (ensino de) ou Línguas e Literaturas Modernas (Estudos Portugueses e Variantes).

7 — Fundamentação legal — artigo 4.º, n.º 1, alínea d), do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, por força do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 233/94, de 15 de Setembro, e artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

8 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração corresponde ao escalão 1, índice 321, sendo actualmente de € 1033,36. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da administração local.

9 — Métodos de selecção — avaliação curricular, prova teórica de conhecimentos gerais escrita (com duração máxima de duas horas) e entrevista profissional de selecção. O ordenamento final dos candidatos será expresso na escala de 0 a 20 valores, com arredondamento às centésimas, e resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(AC + PTCGE + EPS)}{3}$$

sendo:

CF = classificação final;

AC = avaliação curricular;

PTCGE = prova teórica de conhecimentos gerais escrita;

EPS = entrevista profissional de selecção.

Consideram-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.